



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 185/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1187/2021
Decreto GAB/PGM nº 084/2021
Portaria nº..... 507/2021
Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº 034/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2514 a 2517/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2525 a 2531/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Edital de Convocação nº..... 004/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs 225, 234, 239, 246, 252 e 266/2021

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.187/2021

"Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus e dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discoide (LED)".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Água Clara/MS, como Dia Municipal de Conscientização do Lúpus em todas as suas manifestações, o dia 10 de maio de cada ano, sendo intitulado o referido mês como "Maio Roxo", dispondo também sobre a "Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discoide (LED)".

Art. 2º - A Política Municipal de Proteção ao Paciente com Lúpus terá como objetivo desenvolver ações voltadas à manutenção da saúde dos pacientes lúpicos através de ações de:

I – atenção integral ao paciente com Lúpus, ficando a cargo do poder executivo verificar as políticas de saúde, tais como fornecimento de medicamentos e exames;

II – campanhas de publicidade e educação continuadas dirigidas à sociedade e profissionais de saúde, versando, principalmente, sobre:

a) características da doença e sua sintomatologia;

b) medidas de proteção, tratamento e prevenção de sequelas.

III – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas científicas sobre a doença;

IV – vigilância epidemiológica;

V – promoção de parcerias com órgãos públicos, empresas da iniciativa privada e entidades do terceiro setor da sociedade civil para trabalhos conjuntos de prevenção e informação sobre a enfermidade;

VI – informação sobre as precauções a serem tomadas pelos portadores da doença;

VII – orientação psicológica e suporte para portadores e familiares;

VIII – tratamento médico adequado;

IX – detecção do índice de incidência da moléstia no município.

Art. 3º - As ações a serem desenvolvidas poderão ser realizadas, a critério dos órgãos responsáveis, na forma de orientação, capacitação e educação continuada sobre a doença e suas intercorrências, para profissionais de saúde, especialmente os que atuam em unidades de atendimento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá criar dentro da sua estrutura, atendimento especializado da patologia Lúpus, preferencialmente com profissionais de reumatologia para atender os pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e dermatologia para atender os pacientes com Lúpus Eritematoso Discoide.

Art. 5º - Os pacientes portadores da doença poderão ser encaminhados, sempre que possível, para acompanhamento com psicólogos, oftalmologistas, nefrologistas, cardiologistas, pneumologistas e dentistas quando necessário;

Art. 6º - Ao Poder Executivo caberá, dentro de suas possibilidades, a execução dos objetivos desta lei, proporcionar aos pacientes lúpicos, acesso a exames para diagnóstico, fornecimento de medicamentos, necessários ao controle da doença, tais como os imunossuppressores, bloqueadores, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível, propiciando acesso a todos os portadores do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e do Lúpus Eritematoso Discoide (LED) do município.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 185/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

DECRETO GAB/PGM Nº 84/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

"Revoga dispositivos do Decreto nº 82/2021, de 11 de agosto de 2021, que estabelece as restrições como medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.748, de 19 de agosto de 2021, que revogou todas as medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 82/2021, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 507, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal, Ronivon Sateles de Araújo, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 135/2021. Pregão Presencial nº 034/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 135/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, (varrição manual, pintura de meio-fio, poda de árvores, roçada de grama, Limpeza de bueiro, boca de lobo e boca-de-dragão, Varrição Mecanizada, Carga, descarga e transporte dos resíduos), com os serviços a serem executados no município de Água Clara/MS, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.335.163/0001-30 Valor: R\$ 1.578.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil

reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.578.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), o prazo de vigência contratual será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2514/2021** Emitido em: 18/08/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21

Fornecedor: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00691/21 Solicitação

gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços:

000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -

Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 180,00 cento e oitenta reais *****

Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 4.4.90.52.99

1.00.000

Água Clara, 18/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2515/2021** Emitido em: 18/08/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21

Fornecedor: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00690/21 Solicitação

gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços:

000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -

Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 90,00 noventa reais *****

Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 4.4.90.52.99

1.00.000

Água Clara, 18/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 185/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2516/ 2021** Emitido em: 18/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorCAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00663/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 750,00 setecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 4.4.90.52.99
1.00.000

Água Clara, 18/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2526/ 2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorCOMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00661/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 200,00 duzentos reais *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2517/ 2021** Emitido em: 18/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorMIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00662/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 27,98 vinte e sete reais e noventa e oito centavos *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 18/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2527/ 2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorMIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00659/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 41,97 quarenta e um reais e noventa e sete centavos *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2525/ 2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorFABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00692/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.680,00 dois mil, seiscentos e oitenta reais *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.32.00
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2528/ 2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/21
FornecedorCOMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00658/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 200,00 duzentos reais *****
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 185/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2529/2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0010/21
Fornecedor RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00657/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 313,83 trezentos e treze reais e oitenta e três centavos * * * * *
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2530/2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0010/21
Fornecedor RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00655/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 104,61 cento e quatro reais e sessenta e um centavos * * * * *
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2531/2021** Emitido em: 19/08/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0009/21
Fornecedor ALVES & NEVES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00665/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 20,37 vinte reais e trinta e sete centavos * * * * *
Dotação: 08.122.0002.206-5.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara, 19/08/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021. AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA "PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PELO FGTS", NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Exmo. Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Água Clara/MS, Sr. Cleison Vital Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Portaria 260/2021, TORNA PÚBLICO A REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA "PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PELO FGTS", Conjunto Habitacional Jardim Morumbi Fase I e Fase II.

DAS INSCRIÇÕES:

a) As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação nos horários das 08:00h às 13:00h, limitadas a 40 pessoas dia, com sistema de agendamento.

b) Período de inscrição de 08 setembro a 08 de outubro do corrente ano.

DOS CRITÉRIOS:

a) Renda mensal familiar entre R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) a R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

b) Não poderá ter seu nome inscrito nos órgãos de restrições tais como: SERASA, SPC ou CADMUT.

c) Apresentar comprovação de renda familiar declarada no cadastro.

d) Não possuir imóvel, ou ter sido contemplado em outros Programas habitacionais.

e) Ter Cadastro Único atualizado.

f) A seleção será realizada pela AGEHAB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) RG e CPF (do casal) quando houver.

b) Comprovante de Estado Civil.

c) Comprovante de Renda.

d) Comprovante de Endereço atualizado.

e) Certidão de nascimento dos filhos menores.

Observação: Aos requerentes que tenham participado de inscrições referentes ao "PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PELO FGTS", se faz necessário a atualização documentos.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Água Clara - Estado do Mato Grosso do Sul, vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 260/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 225/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 185/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 05/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 234/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Antônio Pereira dos Santos Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Antônio Pereira dos Santos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 239/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aparecida Alves de Assis. Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 10/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Aparecida Alves de Assis.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 246/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wesley Olzidio Montanha Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.467,08 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 17/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.

10.302.0003.2009.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Wesley Olzidio Montanha Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 252/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marilza Perciliano da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 19/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marilza Perciliano da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mirela Messias. Objeto: Contrato temporário na função de Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 40.933,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais) mensais. Vigência: início em 04/07/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mirela Messias.